

PARECER 136/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 573/02**

Tendo a autoria do nobre Vereador José Eduardo Cardozo, a propositura em apreço tem por finalidade instituir o "Dia do Jardim Brasil", a ser comemorado, anualmente, em todo 18 de agosto.

Busca-se, assim, além de homenagear o povo simples e humilde daquela comunidade, também inserir a data festiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, de modo que possa haver uma oportunidade de conagração entre as pessoas que habitam o Jardim Brasil, as quais poderão, desse modo, comemorar juntas o dia festivo de seu bairro, relembrando as histórias antigas do lugar e os feitos de seus moradores.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entende que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que sirva para rememorar a transformação da antiga fazenda do ilustre aviador Edu Chaves no hoje bairro progressista da Zona Norte da cidade, após o loteamento implantado, na década de 20, pela Cia. Agrícola e Imobiliária Brasil.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/03/03.

Carlos Giannazi - Relator

Domingos Dissei

Mário Dias

William Woo